



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 206/2016, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.603.900/0001-84, estabelecida à RUA REINALDO HECKE 230 - BARREIRINHA, 2931, SALA 09, CURITIBA, COLOMBO/PR, neste ato representada(o) por seu/sua REPRESENTANTE, Srª/Sr.º. **FELIPE BORELLA COSTACURTA**, portador(a) do CPF n.º 061.442.139-02, doravante denominada CONTRATADA, em vista o constante e decidido no processo administrativo n.º 23034.007925/2013-12, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FNDE n.º 35/2014, para Registro de Preços, conforme descrito no edital e seus anexos, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I - DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL) – A vigência do presente contrato que era até **28/02/2017** passará a ser até **30/06/2017**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
Contratante
Gilberto dos Passos

EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
Contratada
Felipe Borella Costacurta

Visto: **Marina Haag**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08